

Educação vs Era Digital

Resumo:

Este artigo visa discutir o impacto do uso da internet e seus recursos na educação básica no Brasil. A aprovação do Marco Civil no senado foi o primeiro passo dado para a democratização da rede no país, mas o acesso a ela não inclui todos os estados, ou seja, está longe de ser igualitário. Para isso, programas como “Banda Larga para Todos” e a implementação dos recursos tecnológicos nas escolas ainda são necessários para a democratização da informação e para que os alunos brasileiros do ensino médio tenham um melhor desempenho e, conseqüentemente, melhores resultados.

Duane Torres

Fernanda Tavares Paiva

Pedro Rena Todeschi

1. O Marco Civil e a universalização da internet no Brasil.

O Marco Civil da internet é uma lei que foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff e entrou em vigor no Brasil no ano de 2014. Essa lei visa regulamentar o uso da *web* e garantir a neutralidade, a liberdade e a privacidade dela. Trata-se, portanto, de uma institucionalização burocrática e democrática sobre o que é certo e errado no mundo virtual.

A internet deve ser uma zona livre, antiautoritária e universal em um país que preza pela igualdade social. Quando usada com consciência, ela é um grande portal de difusão de informação e conhecimento. Do ponto de vista político, pode ser um meio estratégico para diminuir o impacto que a grande imprensa tem sobre o povo brasileiro, pois ao receber uma notícia duvidosa e tendenciosa, o usuário pode verificar em seu computador qual é a veracidade dos fatos e também pesquisar por opiniões diferentes sobre um determinado tema. Já do ponto de vista educacional, o navegador pode ser um meio de facilitar os estudos e a capacitação dos alunos do ensino médio brasileiro, pois novos *softwares* educacionais que estão sendo desenvolvidos criam modelos de ensino alternativos e através de jogos e interações virtuais se adaptam melhor à nova massa de crianças que nasceram na denominada “Era Digital”.

No Brasil ainda existe uma grande disparidade de distribuição da rede. Segundo a pesquisa feita pela TIC (Tecnologias da Informação e da Comunicação) de Domicílios entre setembro de 2013 e fevereiro de 2014 apenas 15% da zona rural tem acesso à rede, enquanto 48% das residências urbanas desfrutam desse privilégio. A presidenta Dilma Rousseff, através do programa

“Banda Larga para todos”, pretende uniformizar o uso da internet até 2018, isso significa que até 90% dos domicílios terão acesso à *web*.

2. Adaptação do sistema de ensino brasileiro à Era Digital.

Após anos de convivência com o mundo virtual e com a evolução constante da tecnologia, a educação abre as portas para a rede na sala de aula, porém ainda há fatores que impedem esse contato. O maior receio dos educadores em ampliar a presença dos seus processos de ensino e aprendizagem na internet é o controle da segurança, ou seja, o recurso pode ser usado de uma maneira inadequada e prejudicar a instituição. Além disso, para implantar o meio tecnológico é necessário um alto investimento, formação de docentes para o desenvolvimento de novas metodologias de ensino, questões trabalhistas e entre outros. A aprovação do Marco Civil devolveu aos usuários o livre acesso ao navegador, tornando-o mais habitável, mas ainda assim não impede que aconteçam experiências inadequadas.

No artigo 26 do documento diz “O cumprimento do dever constitucional do estado na prestação da Educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação integrada a outras práticas educacionais para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção de cultura e o desenvolvimento tecnológico”. Sendo assim, a educação se beneficiaria modernizando a fonte de ensino, até porque o mundo virtual é tão real quanto o “físico”.

Porém, para que haja uma mudança positiva no interesse e na evolução do aluno dentro das escolas, a internet deve acompanhar esse processo de forma a ampliar o conhecimento. O centro de ensino e todos aqueles que fazem parte dessa missão devem se adequar ao novo método, conseqüentemente, deve haver regras para aqueles que burlarem a segurança e usarem a internet de modo errado. Para evitar irregularidades dentro da rede, é necessário que cada instituição formalize por escrito as regras de uso, desse modo, o infrator pode receber punições já prescritas.

No entanto, apesar da aprovação do Marco Civil e toda orientação de segurança, o Instituto *Start* que conta com mais de 16 mil voluntários em todo país, há dois anos realiza a pesquisa “escola digital brasileira” e os resultados da última edição (2013-2014) revelaram dados preocupantes que mostram o quanto ainda é necessário avançar nessa área, pois boa parte da população, além de não ter acesso à *web*, não tem instrução suficiente para conseguir usá-la.

3. Conclusão

Os caminhos para universalizar a internet e para adaptar o método de ensino das escolas à nova ontologia do ser da era digital não são fáceis. Os avanços políticos e sociais, como o Marco

Civil e a “Banda Larga para Todos”, já estão surgindo e são fruto de lutas populares que almejam um Brasil com mais igualdade de oportunidades. Portanto, os cidadãos brasileiros devem continuar lutando pela desburocratização do Estado e por reformas no ensino e na política, pois só assim o povo conquistará uma democracia mais justa e menos “utópica”.

Referências bibliográficas

<http://culturadigital.br/marcocivil/>

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/04/senado-aprova-marco-civil-da-internet.html>

<http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2014/10/dilma-diz-que-ate-2018-universalizara-a-banda-larga-no-pais>

WWW.ebc.com.br/noticias/brasil/2014/09/comunicaçãosociedade-cobra-ampliação-do-acesso-a-internet

www.campanhabandalarga.com.br/2014/09/11/dilma-diz-que-banda-larga-e-essencial-e-se-compromete-com-universalizacao/

<http://www.infoescola.com/informatica/software-educacionais/>

WWW.mundoeducaçao.com/geografia/marco-civil-na-internethtm

WWW.dgabc.com.br/noticia/534240/marco-civi-da-internet-e-a-educacao?

WWW.idgnow.com.br/blog/circuito/2014/05/09/educacao-digital-o-golaco-do-marco-civil-da-internet/